

Lei nº 943/90

Ementa: Denomina nome de Praça na cidade de Bertânia e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Bertânia, em virtude da Lei,
Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Praça São Pires Ferreira a Praça que tem seus limites com a casa do Sr. José Dula, a entrada da Rua Antônio Alves nesta cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 1990.

Marcelo Gomes Batista
- Prefeito -